

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de armas primárias (Submetralhadora Calibre 9mm), para atender as demandas do Poder Judiciário Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.009882/2022-87 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de armas primárias (Submetralhadora Calibre 9mm), para atender as demandas do Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores RANIERE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 204.639-3, LUIZ EUGÊNIO BARROS FERNANDES COSTA, matrícula nº 201.377-0 e FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.503-9.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral